

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO-MS.

MATRÍCULA

5.110

FICHA

01

30 de abril de 1.993.

IMÓVEL: Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 198, com a área de 675,00 m2, situa do nesta Cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Santa Catarina medindo 15,00 metros, nos fundos com o Aeroporto medindo 15,00 metros; por 45,00 metros da frente aos fundos, divide de um lado com o lote nº 07 e do outro com a Rua Ubirajara. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.013, livro 02, ficha 1, de 30 de abril de 1.980, do CRI de Naviraí-MS. **PROPRIETÁRIO:** BRUNO PAGLIOCO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 340.919-MS e CPF nº 063.476.061-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Eldorado-MS. E/cr\$ 165.204,00. ASPJMS cr\$ 12.708,00. CAA cr\$ 12.708,00. ANM cr\$ 12.708,00. AMP cr\$ 12.708,00. CNB cr\$ 12.708,00. SDP cr\$ 12.708,00.

Eldorado, 30 de abril de 1.993.

M. Silva
MAGDA FERNANDES DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTA

R.1-5.110 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Cidade de Eldorado-MS, às folhas 55v./58v., livro nº 7-A, em 22 de junho de 1.989., o Sr., BRUNO PAGLIOCO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 340.919 de Ponta Porã e do CPF nº 063.476.061-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado neste Município de Eldorado-MS., pelo preço de nc\$ 200,00 (Duzentos cruzados novos), alienou o imóvel acima matriculado à GERALDO JESUS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 033.882 de Goiabá-MT e do CPF nº 116.632.789-20, brasileiro, comerciante, casado com Maria Lourdes Barros Silva sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Cidade de Eldorado-MS. Foi pago ITBI e TAXA no valor de nc\$ 30,11 conforme guia nº 93/89 na Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, e cujo imóvel foi avaliado para efeitos fiscais juntamente com outros imóveis no valor de nc\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzados novos). Demais condições constam do título do que dou fé. E/cr\$ 254.160,00. ASPJMS cr\$ 12.708,00. CAA cr\$ 12.708,00. ANM cr\$ 12.708,00. AMP cr\$ 12.708,00. CNB cr\$ 12.708,00. SDP cr\$ 12.708,00.

Eldorado, 30 de abril de 1.993.

M. Silva
MAGDA FERNANDES DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTA

R-2-5.110 - Protocolo nº 7.462 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., às fls. nºs 193v./195, Livº nº 8-A, em 12 de dezembro de 1.996., GERALDO JESUS DA SILVA, portador da C.I.RG nº 033.882-SSP/MT e sua mulher: MARIA LOURDES BARROS SILVA, portadora da C.I.RG nº 139.798-SSP/MT, titulares do CPF nº 116.632.789-20, brasileiros, comerciantes e do lar, casados sob o regime de Comunhão de Bens anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., pelo preço de R\$ 142,85 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), alienaram o imóvel matriculado a JÂNIO HASIMOTO PASSOS, menor púbere, com 18 anos de idade, portador da C.I.RG nº 834.697.531-72, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade. Foi pago ITBI no valor de R\$ 141,00, conforme guia nº 121/96, na Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, e cujo imóvel foi avaliado para efeitos fiscais juntamente com outros imóveis no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), Eu *M. Silva* oficiala, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

CONTINUA NO VERSO





30 de Abril de 1993.

to, além da multa de 10%, sem prejuízo das demais cominações prevista na referida escritura. O regime de crédito vigorará pelo prazo de 45(quarenta e cinco) meses, e após, enquanto subsistirem relações comerciais entre a Credora e a Devedora. Como garantia integral do cumprimento das obrigações contraídas pela devedora junto a credora, os Intervinentes Hipotecantes: **ANTONIO JESUS PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. nº 3.121.478-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 011.878.729-20, e sua esposa: **MERCEDES UCCELLI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.121.655-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 301.195.459-34, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., dão a CREDORA em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula com todas as benfeitorias existentes e as que neles vierem a ser realizadas, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos, uso e servidões de direito. Os intervenientes Hipotecantes se obrigam a não constituir quaisquer outros ônus sobre os mesmos, e não alienar, a qualquer título, e nem prometer vender ditos imóveis, sem prévia e expressa aquiescência da Credora. Demais condições constam do título do que dou fé, cuja cópia ficará arquivada em Cartório. Eu, Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé. Emolumentos R\$183,33. Funjecc R\$5,49.

Eldorado-MS, 05 de Novembro de 2002.

Bel. Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza

R-6-5.110 - Protocolo nº 17.768 - Em 06.11.2015 - PARTILHA - Pelo Formal de Partilha extraído em 19 de Agosto de 2015, dos Autos nº 0000009-38.2009.8.12.0033 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Jesus Pereira de Sousa, devidamente assinado pelo Senhor Dr. Roberto Hipólito da Silva Junior - M.M. Juiz de Direito, da Vara Única, desta Comarca de Eldorado-MS, consta que por sentença de 10 de Julho de 2015, transitada em julgado, foi julgada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$2.000,00(dois mil reais), caberá exclusivamente à Viúva-Meeira: **MERCEDES UCCELLI DE SOUSA**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.121.655-9, inscrita no CPF sob o nº 301.195.459-34, residente e domiciliada à Rua Iguatemi, nº 889, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS. O presente imóvel foi avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$13.500,00. Foi pago ITCMD, no valor de R\$285,516,35, através do DAEMS nº 32591095267, conforme Guia de informação nº 14394/2014, expedida pela Secretária de Estado de Fazenda do MS. Emolumentos: R\$ 173,00. Funjecc (10%) R\$ 17,30. Funjecc (5%) R\$8,65. Funadep(6%)R\$10,38. Funde-PGE (4%) R\$6,92. Feadm/MS (10%) R\$17,30. Selo Digital: AKV: 38691-509. Eu  Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2015.

Bel. Maria S. de Ávila Borges
OFICIAL - CPF 388.986.401-97

AV-7-5.110 - Protocolo nº 21.284 - Em 27.05.2021 - **PENHORA** - Pelo Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação de Execução de Título Extrajudicial (Mandado nº 033.2021/000633-1) datado de 19/03/2021, devidamente assinado pelo Sr. Cleodir Lopes Antunes - Chefe de Cartório - da Vara Única desta Comarca de Eldorado-MS, e Auto de Penhora, Avaliação de Depósito, lavrado em 21 de Maio de 2021, Autos nº 0000117-81.2020.8.12.0033 Carta Precatória, devidamente assinado, por: Rudney Marcos da S. Caprioli - Oficial de Justiça - da Vara Única desta Comarca de Eldorado-MS, tendo como **EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** - CNPJ 34.274.233/0001-02. **EXECUTADO: MERCEDES UCCELI DE SOUSA** - CPF: 301.195.459-34. Foi determinado o registro da Penhora sobre imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente. **Valor do Débito:** (atualizado até 15/08/2006) R\$236.958,88(duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Avaliação do Imóvel: R\$200.000,00(duzentos mil reais). Depositária: Mercedes Ucceli de Souza - CPF 301.195.459-34. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc (10%) R\$15,60. Funjecc (5%) R\$7,80. Funadep(6%)

CONTINUA NO VERSO

R\$9,36. Funde-PGE(4%) R\$ 6,24. Feadmp/MS (10%) R\$15,60.Selo R\$1,50. Selo Digital: AEX:33823-706-NOR. Eu [assinatura] Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.
ASÁ/Eldorado-MS, 15 de Junho de 2021.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges - Oficiala

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel da

Matrícula nº 5.110 e tem valor de Certidão

Selo:AKA09288-074-N OR. Consulta após 24hs.

<https://www5.ufms.br/corregedoria/selo/pesquisaSelo.php>

Emol: R\$39,15.Funjecc (10%) R\$3,90.Funde-PGE (4%)R

R\$1,56.Funadep(6%) R\$2,35.Fedmp/M S(10%)R\$3,90

\$2,00.Funjecc(5%)R\$1,95.ISSQNR\$1,95

Eldorado - MS, 14 de maio de 2024.

Bel. MARILDA S. DE ÁVILA BORGES - Oficiala
(assinada Digitalmente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G66KD-44Y2T-CKU75-F3XY6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marilda Santos de Avila Borges (CPF 365.965.401-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G66KD-44Y2T-CKU75-F3XY6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>